



**PARECER Nº 1467, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 287, DE 2025**

De autoria da Deputada Edna Macedo, o projeto em epígrafe “Declara o Município de Paulicéia como a "Capital Estadual da Pesca Artesanal".

A presente proposição esteve em pauta, nas Sessões Ordinárias realizadas entre os dias 07/04 a 11/04/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A iniciativa da autora é de grande relevância para o desenvolvimento regional, ao propor que o Município de Paulicéia receba o título de Capital Estadual da Pesca Artesanal.

Assim, concluímos tratar de matéria legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos “favoravelmente” à aprovação do Projeto de Lei nº 287, de 2025.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO OSEIAS DE MADUREIRA,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
------------------	------------------------------

Carlos Cezar	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator